



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 517, Pag. 1

## PORTARIA N. 444/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado d 11.10.2012, exarado no Ofício n. 029/2012-UEL/PROMOEX,

### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL, matrícula n. 1389-7A, DARLÉM TUPAILPANQUE DE MORAES, matrícula n. 252-6A e UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS, matrícula n. 1387-0A, para participarem do curso "Auditoria da Folha de Pagamento do setor Público", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 12.12.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 447/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 16.10.2012,

### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n. 018-3a, LOURIVAL ALEIXO DOS REIS, matrícula n. 384-0A, PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 048-5A, JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 1395-1A e LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n. 1804-7A, para participarem do evento "Viagem de Estudo do Curso CEPE 2012 - ADESG", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 17.11.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 448/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária n.292/2012, Administrativa datada de 4.10.2012, constante do Processo n. 5564/2012,

### RESOLVE:

I - RECONHECER o direito à licença especial, pertinente ao quinquênio 2007/2012, 90 (noventa dias) ao senhor conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula nº. 612-2A, com base no art. 78 da Lei Estadual nº 1.762/1986.

II - DETERMINAR que a DRH e a DORF providencie, respectivamente, o cálculo e o pagamento da indenização acima mencionada sujeitando-o à disponibilidade financeira e orçamentária e em seguida devolver os autos a Vice-Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2012.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Presidente, em exercício

Errata do Despacho de Inexigibilidade referente à inscrição do servidor ANGELO EDUARDO NUNAN no evento "CURSO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TI", a ser ministrado pela Empresa APRIMORA TREINAMENTOS, nos dias 15 a 17.10.12, publicado no DOE TCE do dia 17 de outubro de 2012.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 517, Pag. 2

## ONDE SE LÊ:

**CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório para inscrição do servidor ANGELO EDUARDO NUNAN, deste Tribunal de Contas, no evento "CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TI" a ser ministrado, no período de 15 a 17 de outubro de 2012, na cidade de Boa Vista/RR, que será realizado pela empresa APRIMORA TREINAMENTOS, CNPJ nº 09.588.954/0001-31, situado à SGAS Qd 910, bl. A, sala 207 – Brasília/DF. O valor total das inscrições é de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

## LEIA-SE:

**CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório para inscrição do servidor ANGELO EDUARDO NUNAN, deste Tribunal de Contas, no evento "CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TI" a ser ministrado, no período de 15 a 17 de outubro de 2012, na cidade de Boa Vista/RR, que será realizado pela empresa APRIMORA TREINAMENTOS, CNPJ nº 09.588.954/0001-31, situado à SGAS Qd 910, bl. A, sala 207 – Brasília/DF. O valor total das inscrições é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário-Geral de Administração

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

**CONSIDERANDO** a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 04, do Processo Administrativo nº 6119/2012;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 463/2012 da DJUR, às fls. 25;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

## **RESOLVE:**

**CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório para inscrição de dez (10) servidores, deste Tribunal de Contas, no curso "OBRAS PÚBLICAS: GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS" a ser ministrado, nos dias 25 e 26.10.12, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, que se dará por meio da empresa JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.803.368/0001-98, situada a Av.: Praia de Itapuã, Shop. Boulevard, Lotes 49/52, S/N, Salas D2.4, D2.5, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA. O valor total da inscrição é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de outubro de 2012.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no curso "OBRAS PÚBLICAS: GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS".

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de outubro de 2012.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

**COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 41ª PAUTA ORDINARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 25/10/2012, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.**

## JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO RELATOR:** Julio Assis Corrêa Pinheiro (COM VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES)

**1)PROCESSO Nº 2063/2011**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2010

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Canutama

**Recorrente:** João Ocivaldo B. de Amorim

**Procurador:** (a) Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Manaus, 23 de Outubro de 2012

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 188).**

**PROCESSO Nº. 6062/2012** – Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, a fim de apurar a forma de ressarcimento das taxas de inscrição de seu Concurso Público.

**DESPACHO:** Tomar conhecimento da presente Representação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 517, Pag. 3

**PROCESSO Nº. 5995/2012** – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, ex-prefeito do Município de Presidente Figueiredo, referente ao processo n. 4612/200.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5996/2012** – Recurso de Revisão, interposta pelo Sr. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, ex-prefeito do Município de Presidente Figueiredo, referente ao processo n. 4381/2006.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5999/2012** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP, referente ao processo n. 4171/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5967/2012** – Recurso Ordinário, interposto pela Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, EX-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao processo n. 5560/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5740/2012** – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. JOEL RODRIGUES LOBO, Prefeito Municipal de Careiro, referente ao processo n. 962/2004.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5988/2012** – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. JOSÉ ALDEMIRO DE OLIVEIRA, ex-reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao processo n. 931/2006.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 190).**

**PROCESSO Nº. 5721/2012** – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. WILSON DUARTE ALECRIM, Secretário de Estado de Saúde - SUSAM, referente ao processo n. 4396/2004.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5968/2012** – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. MARGARETH QUEIROZ DOS SANTOS BARTHOLLO, Ex-Secretaria de Estado da AGECOM, referente ao processo n. 5798/2010.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5994/2012** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. JUVENAL CORRÊA LOPES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Tefé, referente ao processo n. 1519/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5922/2012** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. NELCI DE OLIVEIRA LIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Silves, referente ao processo n. 1824/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5657/2012** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. ANTÔNIO GOMES FERREIRA, Prefeito Municipal de Fonte Boa, referente ao processo n. 2449/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 23 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 517, Pag. 4

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**PROCESSO Nº. 5989/2012** – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. JOAQUIM ALVES BARROS ALVES, Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste, referente ao processo n. 1858/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de outubro de 2012.

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA FRANCINETE DE MOURA RENTE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 668/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 151/2012, referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 500/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 2356/2011, referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA JOSÉ COELHO SANTANA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 493/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 2565/2010, referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ANA MARIA AUZIER ANTUNES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 702/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3381/2011, referente à sua Aposentadoria.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de outubro de 2012.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

www.saude.gov.br  
HORAS SAÍDA 0800 61 1997

**DENGUE**  
SE VOCÊ AGIR,  
PODEMOS  
EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. FALE COM SEUS VIZINHOS. CONVERSE COM A PREFEITURA.

**DENGUE MATA**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

www.combatadengue.com.br  
Secretaria Estadual de Saúde  
SUS  
Ministério da Saúde  
GOVERNO FEDERAL



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h